



## EDITAL 118/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: UCXS0ifv0L

### Treinamento de Guarda-vidas Militar (TGVM)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 28 a 30 de novembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Guarda-vidas Militar (TGVM), a ser realizado no(a) 10ºBBM - Palhoça.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Guarda-vidas Militar (TGVM)
Coordenador da atividade de ensino	Cabo BM Jeferson Da Silva
	Contato: 102b3@cbm.sc.gov.br (48) 99942-3721
Período de inscrição	28 a 30 de novembro de 2022
Período da atividade de ensino	5 a 9 de dezembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Cel Bernardino Machado, 181, Centro, Palhoça - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça
Data e hora de apresentação dos alunos	05/12/2022 08:00
Carga horária total	24 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CGVM buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ª Região	2
2ª Região	2
3ª Região	2

10ºBBM	20
Total	26

2.1 Não serão ofertadas vagas para bombeiros comunitários (BC) e/ou bombeiros civis profissionais (BCP) neste treinamento.

### **3 REQUISITOS**

#### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP), caso hajam vagas disponibilizadas para BC e/ou BCP.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 12:00h de 28/11/2022 às 18:00h de 30/11/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 102b3@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 16:00h do dia 01/12/2022

## **7 LOGÍSTICA**

### **7.1 Diárias Militares:**

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

### **7.2 Alimentação:**

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### **7.3 Hospedagem:**

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### **7.4 Diárias de Curso:**

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

### **7.5 Transporte:**

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

### **7.6 Uniforme:**

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Uniforme 5E (Educação Física)

### **7.7 Materiais e quantitativos necessários:**

#### **a) Materiais individuais:**

Não haverá

#### **b) Materiais coletivos:**

Não haverá

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3H3BY8J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 22/11/2022 às 18:04:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzE1NI8yNzE4OV8yMDIyXzNIM0JZOEo2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027156/2022** e o código **3H3BY8J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.